

MATRÍCULA Nº
67.767

MATRÍCULA Nº
67.767

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DE

SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

IMÓVEL constituído por uma **ÁREA DE TERRAS**, sem benfeitorias, situado neste município, perímetro rural, identificada pela **Gleba 03 da Fazenda Galvão**, que assim se descreve: inicia-se no vértice '**AC2-M-8472**', de coordenadas N: 7.479.427,98 m e E: 251.163,87 m, vértice este localizado no Limite da Faixa de Domínio do DER, RODOVIA COMENDADOR AMÉRICO EMÍLIO ROMI (SP-306), dividindo-o com a referida Rodovia e com UMA GLEBA DE TERRAS - MATRÍCULA 59.716, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, SUCESSORA DE PEDRO AZANHA GALVÃO E OUTROS; deste, segue confrontando com UMA GLEBA DE TERRAS - MATRÍCULA 59.716, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, SUCESSORA DE PEDRO AZANHA GALVÃO E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°33'55" e 368,03 m até o vértice '**AC2-M-8473**', de coordenadas N: 7.479.310,81 m e E: 251.512,74 m; 107°33'15" e 330,14 m até o vértice '**AC2-M-7701**', de coordenadas N: 7.479.211,24 m e E: 251.827,51 m; deste vértice, segue confrontando com UM SÍTIO - MATRÍCULA 17.784, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: MARIA DE LOURDES SACHETO DOS SANTOS E S/M ICARO BENEDICTO DOS SANTOS, PEDRO FERDINANDO SACHETTO E S/M MARTA APARECIDA GOMES SACHETTO, REINALDO SACHETTO FILHO E S/M MARIA DE LOURDES BUENO DE MORAES SACHETTO, CLEUSA SACHETTO RIZZETO E S/M LUIZ ROBERTO RIZZETO, JOÃO SIDNEI SACHETTO, NIVALDO LUIS SACHETTO E S/M VICENTINA DINIZ SACHETTO, ADELAIDE TEREZINHA SACHETTO, SILVIA REGINA SACHETTO, CELSO ANTONIO SACHETTO, NILZE MARIA SABATINI NASCIBEM, SUCESSORES DE JOÃO DE CASTRO, com o seguinte azimute e distância: 205°25'05" e 130,10 m até o vértice '**AC2-M-7702**', de coordenadas N: 7.479.093,73 m e E: 251.771,67 m; deste vértice, segue confrontando com UMA GLEBA DE TERRAS - MATRÍCULA 60.631, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: CLÁUDIO GILBERTO PAGANOTTI E S/M MARIA APARECIDA HONÓRIO PAGANOTTI, ANTONIO CESAR FELICIANO E S/M MARIA ELENA SANS FELICIANO, FRANCISCO ANTONIO FORNASARI E S/M MARIA APARECIDA CERCHIARI FORNASARI, JOÃO SIDNEI LEVADA E S/M GILDA CARDOSO LEVADA - SUCESSORES DE NILO LAUDISSI E IRMÃOS, com o seguinte azimute e distância: 205°33'35" e 252,58 m até o vértice '**AC2-M-7703**', de coordenadas N: 7.478.865,94 m e E: 251.662,56 m; deste vértice, segue confrontando com o SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - MATRÍCULA 26.701, NÚ-PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ANTONIA ALICE LAUDICE FONSECA E S/M JAIR ANTONIO FONSECA, SILVIA APARECIDA LAUDICE, PAULO ANGELO LAUDICE, JOSÉ MAURO LAUDICE E S/M SIMONE CARDOSO DA SILVA LAUDICE, USUFRUATUÁRIA: TEREZA VICENTE DE CAMARGO LAUDICE - SUCESSORES DE NILO LAUDISSI E IRMÃOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°28'39" e 130,71 m até o vértice '**AC2-M-7704**', de coordenadas N: 7.478.747,94 m e E: 251.606,34 m; 112°00'14" e 587,59 m até o vértice '**AC2-M-7705**', de coordenadas N: 7.478.527,79 m e E: 252.151,12 m; deste vértice, segue confrontando com UM TERRENO - MATRÍCULA 26.702, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: MARIA HELENA LAUDISSI CASTELETE E S/M ORIDES CASTELETTE - SUCESSORES DE NILO LAUDISSI E IRMÃOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°17'34" e 225,09 m até o vértice '**AC2-M-7706**', de coordenadas N: 7.478.316,67 m e E: 252.073,06 m; 152°52'42" e 186,84 m até o vértice '**AC2-M-7707**', de coordenadas N: 7.478.150,37 m e E: 252.158,23 m; deste vértice, segue confrontando com o SÍTIO RECANTO COLIBRI - MATRÍCULA 26.703, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: NILCE ELENA LAUDISSI FERREIRA GOMES E S/M PAULO FERREIRA GOMES, JOÃO ULYSSES LAUDISSI E S/M LUCIA REGINA FILLETI LAUDISSI - SUCESSORES DE NILO LAUDISSI E IRMÃOS, com o seguinte azimute e distância: 152°40'39" e 245,36 m até o vértice '**AC2-M-7708**', de coordenadas N: 7.477.932,39 m e E: 252.270,85 m; deste vértice, segue confrontando com o SÍTIO CONCHA DE OURO - MATRÍCULA 10.509,

continua no verso.-

MATRÍCULA Nº

67.767

FICHA

01

VERSO

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A - SUCESSORA DA USINA SANTA BÁRBARA S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL, com o seguinte azimute e distância: 152°58'00" e 251,18 m até o vértice 'AC2-M-7709', de coordenadas N: 7.477.708,65 m e E: 252.385,02 m; deste vértice, segue confrontando com UM IMÓVEL RURAL DESTACADO DO SÍTIO CONCHA DE OURO - MATRÍCULA 4.389, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ANTONIO CARLOS BARBOZA E S/M MARIA APARECIDA BUENO BARBOZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°51'36" e 65,08 m até o vértice 'AC2-M-7711', de coordenadas N: 7.477.650,73 m e E: 252.414,71 m; 153°02'01" e 234,98 m até o vértice 'AC2-M-7712', de coordenadas N: 7.477.441,30 m e E: 252.521,26 m; deste vértice, segue confrontando com o SÍTIO CONCHA DE OURO - MATRÍCULA 12.009, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A, SUCESSORA DA USINA SANTA BÁRBARA S/A, AÇÚCAR E ÁLCOOL, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°01'27" e 329,35 m até o vértice 'AC2-M-7713', de coordenadas N: 7.477.147,78 m e E: 252.670,66 m, vértice este localizado no Limite da Faixa de Domínio do DER, RODOVIA DOS BANDEIRANTES (SP-348); deste, segue pelo Limite da Faixa de Domínio do DER, confrontando com a RODOVIA DOS BANDEIRANTES (SP-348), no sentido São Paulo à Interior, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°01'15" e 636,67 m até o vértice 'AC2-M-8381', de coordenadas N: 7.477.475,89 m e E: 252.125,95 m; 301°02'53" e 727,02 m até o vértice 'AC2-M-8382', de coordenadas N: 7.477.850,86 m e E: 251.502,18 m; 301°06'17" e 358,72 m até o vértice 'AC2-M-7817', de coordenadas N: 7.478.036,18 m e E: 251.195,04 m; 301°02'09" e 702,97 m até o vértice 'AC2-M-8383', de coordenadas N: 7.478.398,61 m e E: 250.692,70 m; vértice este localizado no Limite da Faixa de Domínio do DER, na intersecção da RODOVIA DOS BANDEIRANTES (SP-348) com a RODOVIA COMENDADOR AMÉRICO EMÍLIO ROMI (SP-306), deste segue pelo Limite da Faixa de Domínio do DER, confrontando com a RODOVIA COMENDADOR AMÉRICO EMÍLIO ROMI (SP-306), no sentido Barro Toledino à SP-304, com os seguintes azimutes e distâncias: 030°38'18" e 741,76 m até o vértice 'AC2-M-8468', de coordenadas N: 7.479.036,82 m e E: 250.970,72 m; 029°06'51" e 31,60 m até o vértice 'AC2-M-8469', de coordenadas N: 7.479.064,43 m e E: 250.986,09 m; 027°23'47" e 31,55 m até o vértice 'AC2-M-8470', de coordenadas N: 7.479.092,44 m e E: 251.000,61 m; 026°01'42" e 341,58 m até o vértice 'AC2-M-8471', de coordenadas N: 7.479.399,37 m e E: 251.150,50 m; 025°02'35" e 31,58 m até o vértice 'AC2-M-8472', início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de 179,3672 ha e um perímetro de 6.940,48 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro utilizando como referência os marcos da Rede Geodésica Estadual 93511 Rede ITESP, Sorocaba (E= 252.332,498 e N= 7.401565,272) e o marco 91609 Rede USP, Valinhos (E= 298.530,856 e N= 7.454.985,116), os quais encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Cadastrado no INCRA sob nº 630 080 001 856 6.

Cadastrado na RECEITA FEDERAL sob nº 0.294.016-7.

Certificação referente ao Georreferenciamento sob nº 080911000049-27.

PROPRIETÁRIOS: 1.1) Na proporção de 1/6 ou 16,66 % pela Transcrição nº 4.514 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba – Espólio de PEDRO AZANHA GALVÃO, CPF: 014.769.208-34, adquirida no estado civil de casado; 1.2) Na proporção de 1/24 ou 4,166% pela transcrição nº 9.732 deste Registro de Imóveis - Espólio de PEDRO AZANHA GALVÃO, CPF: 014.769.208-34, adquirida no estado civil de viúvo; 2) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 01 e 37 da matrícula 5.909 - MAGDA FINAMORE CRISTINI, do lar, RG/SP. 1.453.292, CPF. 151.624.208-40, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77,

continua fls. 02.-

MATRÍCULA Nº

67.767

FICHA

02

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

com **MARIO CRISTINI**, advogado, RG/SP. nº 916.497, CPF. 047.370.248-72, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Galvão; 3) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 01 e 37 da matrícula 5.909 - **FRANCISCO GASTÃO FINAMORE**, advogado, RG/SP. nº 1.399.329, CPF. 197.845.208-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **Nelly de Oliveira Finamore**, professora primária, RG/SP. nº 3.152.592, CPF. nº 040.168.828-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dona Margarida, nº 793; 4) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 01 e 37 da matrícula 5.909 - **XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA**, do lar, RG/SP. 1.452.159, CPF. 083.421.218-87, casada sob o regime da completa separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.433 no 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, com **Paulo Macedo de Souza**, advogado, RG/SP. nº 2.860.025, CIC. nº 007.998.408-82, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Galvão; 5) Na proporção de 1/12 ou 8,333% pelos registros 07 e 10 da matrícula 5.909 - **VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO**, professora, RG/SP. 1.461.442, casada sob o regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6.515/77 com **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO**, engenheiro agrônomo, RG/SP. 1.280.968, CPF. 026.834.748-49, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Piracicaba, na Rua Floriano Peixoto, nº 650; 6) Na proporção de 1/12 ou 8,333% pelo registro nº 23 da matrícula nº 5.909 - **NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ. 03.968.917/0001-72, com se de em Piracicaba-SP, à Avenida Moraes Barros, nº 926, conjunto 4/A; 7) Na proporção de 1/8 ou 12,5 % pelos registros 09 e 42 da matrícula 5.909 deste Serviço - **SILVIA REGINA TRICÂNICO FERRAZ**, do lar, RG/SP. 3.353.473, CPF. 222.164.918-45, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **EDUARDO CASTANHO FERRAZ**, engenheiro agrônomo, RG/SP. 1.681.775-8, CPF. 015.892.538-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Itália, nº 420, Cidade Jardim, Piracicaba-SP; 8) Na proporção de 1/72 ou 1,388% pelo registro 42 da matrícula nº 5.909 - **SILVIA FERRAZ PLANARD**, brasileira, economista, RG/SP. 11.739.020-3, CPF. 062.847.758-90, casada sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.637, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, com **Pol Joseph Planard**, belga, engenheiro agrônomo, RG/SP. 6.480.772-1, CPF. 024.999.438-07, residentes e domiciliados na Rua Alferes José Caetano, nº 1010, Centro; 9) Na proporção de 1/72 ou 1,388% pelo registro nº 42 da matrícula 5.909 - **MARCIA AZANHA FERRAZ DIAS DE MORAES**, engenheira mecânica, RG/SP. 5.618.017, CPF. 066.698.338-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Omir Dias de Moraes Júnior**, engenheiro agrônomo, RG/SP. 7.777.799-2, CPF. 028.016.298-71, brasileiros, residentes e domiciliados na Trav. Espanha, nº 172, Jardim Europa, Piracicaba-SP; 10) Na proporção de 1/72 ou 1,388% pelo registro nº 42 da matrícula nº 5.909 - **CRISTIANA CASTANHO FERRAZ**, brasileira, psicóloga, divorciada, RG/SP. 9.478.846-7, CPF. 062.844.288-20, residente e domiciliada na Rua Antonio Bergantim, nº 213, Vila Nova, São Pedro-SP; 11) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 02 e 04 da matrícula 5.909 - **VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA**, professora, RG/SP. 2.700.220, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA**, magistrado, RG/SP. 1.694.241, CPF. 396.593.728-68, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 567; 12) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 02 e 04 da matrícula 5.909 - **ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO**, professora, RG/SP. 6.139.230, CPF. 147.691.128-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **Willian Zammataro**, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na Rua Cônego Scipião, nº 772; 13) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 02 e 04 da matrícula 5.909 - **LÍGIA HELENA**

continua no verso.-

MATRÍCULA Nº

67.767

FICHA

02

VERSO

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

VALENTE DE MORAES ALVES, professora, RG/SP. 3.141.630, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com **ORESTES DE MORAES ALVES NETO**, advogado, RG/SP. 3.365.295, CPF. 206.499.918-34, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, na Rua Ana Gonzaga, nº 134; **14) Na proporção de 1/24 ou 4,166%** pelo registro nº 20 da matrícula nº 5.909 - **AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A.**, CNPJ. 56.728.058/0001-00, com sede neste Município, na Rodovia SP - 304, Km 143,5, Bairro Alambari, Usina Furlan;

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4.514 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba; Transcrição nº 9.732 do livro deste Registro de Imóveis, datada de 01/08/1975; registros nº 01, datado de 19/08/1979; nº 02, datado de 30/10/1979; nº 04, datado de 27/01/1982; nº 07 datado de 18/10/1982; nº 09, datado de 02/10/1987; nº 10, datado de 22/01/1990; nº 20, datado de 01/06/2000; nº 23, datado de 15/12/2000; nº 37, datado de 19/04/2007 e nº 42, datado de 24/08/2007, todos da matrícula nº 5.909 deste Serviço Registral. Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2012. Protocolado sob nº 160.327 datado de 06/02/2012.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-01/67.767 - TRANSPORTE DE CLÁUSULA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2012. Proceda-se a esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel pertencente ao Espólio de Pedro Azanha Galvão, adquirida pelo mesmo no estado civil de casado, é gravada com **cláusula de inalienabilidade**, conforme averbação 45 da matrícula 5.909.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-02/67.767 - TRANSPORTE DE CLÁUSULA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2012. Proceda-se a esta averbação para constar que as partes ideais pertencentes a Silvia Ferraz Planard, Márcia Azanha Ferraz Dias de Moraes e Crisiana Castanho Ferraz, são gravadas com **cláusula de incomunicabilidade**, extensiva aos frutos e rendimentos, conforme averbação 43 da matrícula nº 5.909.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-03/67.767 - TRANSPORTE DE CLÁUSULA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2012. Proceda-se a esta averbação para constar que a parte ideal do imóvel pertencente a Francisco Gastão Finamore é vinculada com a **cláusula vitalícia de incomunicabilidade**, extensiva aos frutos e rendimentos, conforme averbação nº 38 da matrícula 5.909.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-04/67.767 - REVISÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 25 de maio de 2012. Proceda-se a esta averbação "ex-officio", para constar que o imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 630.080.003.115-5 e na RECEITA FEDERAL sob nº 3.196.218-1, conforme averbação nº 48 da matrícula nº 5.909 e documentos microfilmados sob nº 160.327, e não como constou às fls. 01 verso na abertura desta matrícula.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

continua fls. 3

MATRÍCULA Nº
67.767

MATRÍCULA Nº
67.767

FICHA
03

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

AV-05/67.767 - DADOS CADASTRAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do CCIR 2006/2007/2008/2009, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA com código nº 630.080.003.115-5, área total de 2.146,0944 ha, denominação de "Fazenda Galvão" e terras anexas, classificação fundiária - grande propriedade produtiva, data da última atualização - 23/10/2012, indicações para localização do imóvel rural - Santa Bárbara - Capivari Km 2,5, neste município, módulo rural 6,6492 ha, nº de módulos rurais 316,20, módulo fiscal 10,0000 ha, nº de módulos fiscais 214,6094, f.m.p. 2,0000 ha. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-06/67.767 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Comprovante de Inscrição emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM, em 07/11/2013, microfilmado sob nº 174.215, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis que totalizam uma área de 1.957,28ha, foi inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR do Sistema Ambiental Paulista sob nº 35458030000054, no qual ficaram consignadas as seguintes informações: a) Propriedade com Área Total de 2.144,49 ha; b) Servidão Administrativa (3) - 187,21ha; c) Área total da Propriedade - 1.957,28ha; d) Número de Rios com até 3 metros de largura média: 28 - Área Calculada de 1,22 ha; e) Número de Nascentes: 12; f) outros corpos d'água 10 - Área Calculada 28,16ha; g) Área Total de APP: 62,66 ha; h) Vegetação Nativa Remanescente: 16 itens - Área Calculada de 79,55 ha; e f) Reserva Legal: 20 itens - Área Calculada de 162,73 ha. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-07/67.767 - RETIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, nos termos do art. 213, I, letra "g", da Lei 6.015/73, com nova redação dada pelo art. 59 da Lei 10.931/04, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Casamento registrado sob nº 9821, às fls. 212 do Livro B-76, do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, averba-se o nome correto do marido de Ligia Helena Valente de Moraes Alves, ou seja, ORESTES MORAES ALVES NETO. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-08/67.767 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, averba-se que LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES é inscrita no CPF sob nº 233.213.228-70. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-09/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Óbito registrado sob nº 15.181, às fls. 207 do Livro C-101, do Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, micro-continua no verso.

filmada sob nº 170.690, averba-se o falecimento de LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES, ocorrido em 13/05/1984. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

R-10/67.767 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES, Processo nº 1450/07, homologado por sentença que transitou em julgado em 24/03/2010, expedido pela 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas-SP e Escritura de Retificação e Ratificação, datada de 01 de novembro de 2012, livro nº 1408, págs. 063/102, do 5º Tabelião de Notas daquela Comarca, coube ao viúvo meeiro, **ORESTES MORAES ALVES NETO**, já qualificado, uma parte ideal correspondente a **5/144 ou 3,472% do imóvel**, sendo partilhada outra parte igual entre os herdeiros filhos: 1) **DANIEL VALENTE DE MORAES ALVES**, nascido em 01/07/1972, RG/SP. 25.855.251-7, CPF. 154.666.958-23; 2) **RACHEL VALENTE DE MORAES ALVES**, nascida em 27/12/1973, RG/SP. nº 28.335.563-3, CPF. nº 154.667.488-89; e 3) **MARTIM VALENTE DE MORAES ALVES**, nascido em 22/05/1975, RG/SP. 28.335.548-7, CPF. 195.515.498-80, brasileiros, solteiros, estudantes universitários, residentes em Campinas-SP, na Rua Juçara, nº 106, Jardim das Palmeiras, cabendo **5/432 ou 1,157% a cada um**, pelo valor de R\$ 29.006,11 (vinte e nove mil, seis reais e onze centavos). Valor base R\$179.492,10. Protocolado sob nº 192.839 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-11/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Óbito registrado sob nº 26.938, às fls. 241 do Livro C-112, do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, averba-se o falecimento de **MARTIM VALENTE DE MORAES ALVES**, ocorrido em 27/05/1996. Protocolado sob nº 192.839 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

R-12/67.767 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. Pelo Formal de Partilha e Escritura de Retificação e Ratificação, mencionados no registro nº 10, a parte ideal correspondente a **5/432 ou 1,157% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **MARTIM VALENTE DE MORAES ALVES**, falecido em 27/05/1996, no estado civil de solteiro, coube ao herdeiro ascendente, **ORESTES MORAES ALVES NETO**, viúvo, já qualificado, pelo valor de R\$9.668,70 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Valor base R\$ 59.813,46. Protocolado sob nº 192.839 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-13/67.767 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão de Casamento (matrícula - 116459.01.55.1998.2.00189.154.0028862-39) do Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas-SP e fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.691, averba-se que **ORESTES MORAES ALVES NETO**, filho de

continua fls. 4

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

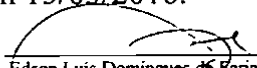
67.767

04

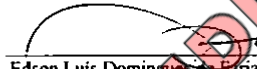
Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

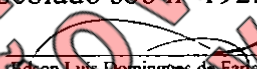
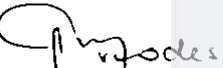
Orestes de Moraes Alves Filho e de Maria Camargo de Moraes Alves, é casado em 2ª núpcias com BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA DE MORAES ALVES, filha de Sidney Pereira de Souza e de Lourdes Hellen de Módena Pereira de Souza, sob o regime da separação de bens obrigatória, nos termos do art. 258, parágrafo único, inciso I do CCB, na vigência da Lei 6.515/77, desde 14/03/1998, e que ela é portadora do RG/SP. nº 9.006.497-5 e inscrita no CPF sob nº 967.453.398-20. Protocolado sob nº 192.840 em 15/03/2016.


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado
Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

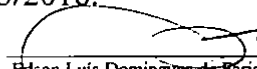
AV-14/67.767 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio,, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Casamento registrado sob nº 6647, às fls. 22 do Livro nº 177, do Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas-SP e fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.691, averba-se que RACHEL VALENTE DE MORAES ALVES casou-se com EDUARDO IADEROZZA GRACIOLI, filho de Henrique Gracioli Neto e de Sonia Maria Iaderozza Gracioli, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 22/04/2005, passando a assinar RACHEL MORAES ALVES GRACIOLI e que ele é portador do RG/SP. nº 21.819.955 e inscrito no CPF sob nº 150.044.368-94. Protocolado sob nº 192.840 em 15/03/2016.


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado
Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-15/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão de Óbito (matrícula - 121327.01.55.2010.4.00220.016.0088825-66) do Registro Civil do 3º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, averba-se o falecimento de ORESTES MORAES ALVES NETO, ocorrido em 21/05/2010, Protocolado sob nº 192.840 em 15/03/2016.


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado
Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

R-16/67.767 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de ORESTES MORAES ALVES NETO, datada de 19 de outubro de 2010, livro 1267, págs. 292/299 e Escritura de Retificação e Ratificação, datada de 01 de novembro de 2012, livro 1408, págs. 023/061, do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, uma parte ideal correspondente a 4,62% do imóvel objeto desta matrícula (registros nºs 10 e 12), foi partilhada entre os herdeiros filhos, RACHEL MORAES ALVES GRACIOLI casada com Eduardo Iaderozza Gracioli e DANIEL VALENTE DE MORAES ALVES, solteiro, já qualificados, cabendo 2,31% a cada um, pelo valor de R\$ 38.596,84 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Valor base R\$ 238.840,30. Protocolado sob nº 192.841 em 15/03/2016.


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado
Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-17/67.767 - RESERVA LEGAL - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de março de 2016. Procede-se a esta averbação, a requerimento dos proprietários, representados por Gabriel Nalle Bertoli, CPF. 219.232.588-69, instruído do Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal nº _

continua no verso.

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial SubstitutaDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

102812/2015, emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB em 07/10/2015, no processo nº 3410012/2013 e Levantamento Planialtimétrico e Memoriais descritivos datados de 25/02/2015, os quais integram o referido Termo, efetuados pelo Engenheiro Agrônomo Gabriel Nalle Bertoli – CREA nº 5061878649, ART nº 92221220130338348, para constar que a área, a seguir descrita, identificada como **RESERVA LEGAL 5**, destinam-se a **RESERVA LEGAL FLORESTAL** de que trata o art. 12 da Lei 12.651/2012, com as alterações da Lei 12.727/2012: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AC2-M-7705, de coordenadas N 7.478.527,79m e E 252.151,12m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 200°17'34" e 225,09 m até o vértice AC2-M-7706, de coordenadas N 7.478.316,67m e E 252.073,06m; 299°48'30" e 59,88 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.478.346,43m e E 252.021,10m; 317°59'27" e 51,83 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.478.384,95m e E 251.986,41m; 314°37'14" e 45,37 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.478.416,82m e E 251.954,12m; 341°06'04" e 49,55 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.478.463,70m e E 251.938,07m; 10°58'34" e 34,95 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.478.498,01m e E 251.944,72m; 22°44'37" e 104,74 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.478.594,61m e E 251.985,22m; 111°44'56" e 177,93 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.478.528,68m e E 252.150,48m; 257°57'50" e 33,31 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.478.521,74m e E 252.117,90m; 251°54'24" e 22,86 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.478.514,64m e E 252.096,18m; 161°54'24" e 1,00 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.478.513,69m e E 252.096,49m; 71°54'24" e 22,80 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.478.520,77m e E 252.118,16m; 77°58'26" e 33,70 m até o vértice AC2-M-7705, ponto inicial da descrição deste perímetro, **perfazendo uma área de 3,5539ha e perímetro de 863,010 metros**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, **área e perímetro** foram calculados no plano de projeção U T M. Protocolado sob nº 192.505 em 02/03/2016.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-18/67.767 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste/SP, 13 de junho de 2019. Nos termos do r. Mandado de Averbação datado de 24/05/2019 (código: RI000001R6FOH) expedido pelo 1º Grupo de Câmaras de Direito Privado do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Cível nº 0000004-70.1975.8.26.0533, derivada da 1ª Vara Cível desta Comarca, **procede esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel pertencente ao Espólio de PEDRO AZANHA GALVÃO, junto com os imóveis das Matrículas nºs 5.910, 67.765, 67.768 e 67.769, foi penhorada em garantia da Ação de Execução de Título Judicial nº 0005043-93.2018.8.26.0451, da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP. Valor mencionado nos autos: R\$ 133.109,82. Valor Base: R\$ 26.621,96. Protocolo nº 237.339 de 03/06/2019. Selo digital: 120394321AJ000044804DE199.**

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-19/67.767 - EX-OFFICIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Procede-se a esta averbação de retificação em virtude de omissão na transposição de dados quando da abertura desta matrícula, para constar que nos termos da transcrição nº 4.514 do Livro 3-B do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, PEDRO AZANHA GALVÃO e sua mulher, adquiriram 1/6 do imóvel, com cláusula de inalienabilidade e, posteriormente, pela transcrição nº 9.732 do Livro 3-H deste cont. fls. 05

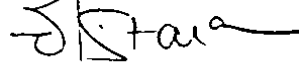
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

67.767

05

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

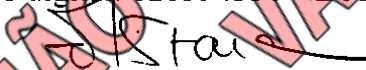
Registro de Imóveis, PEDRO AZANHA GALVÃO, viúvo, adquire 1/24 avos do imóvel, sem cláusula de inalienabilidade.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

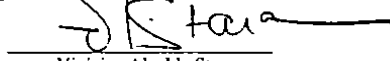
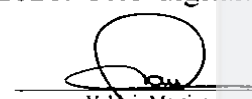
AV-20/67.767 - DADOS CADASTRAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, instruído do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020 e do ITR/2019, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 630.080.003.115-5, com denominação - Fazenda Galvão, área total 1.882.4380 ha, classificação fundiária - grande propriedade produtiva, data do processamento da última declaração 18/05/2020, indicações para localização - Rodovia Comendador Américo Emilio Romi - SP 306, neste município, módulo rural 6,5000 ha, nº módulos rurais 207,00, módulo fiscal 10,0000 ha, nº módulos fiscais 188,2438, f.m.p. 2,00 ha, e na RECEITA FEDERAL sob nº 3.196.218-1, área total 1.695,9 ha. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331DC000102746HH20E.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-21/67.767 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento registrado sob nº 474, às fls. 231 do Livro B-38, do 7º Subdistrito - Consolação, de São Paulo-SP e Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que PEDRO AZANHA GALVÃO, filho Joaquim Azanha Galvão e Henriqueta Maria de Oliveira, foi casado com CYNIRA MENDES GALVÃO, filha de Raul Mendes e Leonor Rocha Mendes, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, em 08/12/1930 e que ela é inscrita no CPF sob nº 234.166.088-60. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331WB000102747QR20K.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-22/67.767 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, averba-se que fica cancelada a cláusula de inalienabilidade averbada sob nº 01 desta matrícula, inicialmente averbada sob nº 45 da matrícula nº 5.909, conforme sentença de fls. 1026/1028, dos autos do Processo de Inventário nº 533.01.1975.000004-0 - Controle nº 1239/1975, da 1ª Vara Cível local, transitada em julgado em 15/07/2011. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331TH000102748PF208.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-23/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 116236.01.55.1974.4.00067.177.0020758-05), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de CYNIRA MENDES GALVÃO, ocorrido cont. verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

67.767

05

VERSO

em 24/01/1974. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331UF000102749GS200.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-24/67.767 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de CYNIRA MENDES GALVÃO, Processo nº 533.01.1975.000004-0 - Controle nº 1239/1975, homologado por sentença que transitou em julgado em 15/07/2011, da 1ª Vara Cível local e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e Partilha, datada de 25 de março de 2013, livro 1126, pág. 47/198, do 1º Tabelião de Notas local, uma parte ideal correspondente a 1/12 ou 8,33% do imóvel objeto desta matrícula foi atribuída à única herdeira filha, **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN**, professora aposentada, RG/SP. 1.386.162, CPF. 167.872.648-60, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **OSÓRIO FURLAN**, engenheiro agrônomo aposentado, RG/SP. 4.547.000, CPF. 814.756.228-72, brasileiros, residentes na Rua Floriano Peixoto, nº 780, em Piracicaba-SP, pelo valor de Cr\$ 201.582,58 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois cruzados e cinquenta e oito centavos). Valor base de cálculo do Imposto Causa Mortis Cr\$ 201.582,58. Valor base R\$ 862.839,18. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321TF000102750XO20M.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-25/67.767 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de PEDRO AZANHA GALVÃO e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e Partilha, mencionados no registro nº 24, uma parte ideal correspondente a 3/24 ou 12,50% do imóvel objeto desta matrícula foi atribuída à única herdeira filha, **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN** casada com **OSÓRIO FURLAN**, já qualificados, pelo valor de R\$ 1.294.258,78 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 1.294.528,78. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321EL000102751PB20M.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-26/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7. das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 114843.01.55.2004.4.00053.250.0035620-13), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN**, ocorrido em 26/09/2004. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331QP000102752KN205.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-27/67.767 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN** e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e

cont. fls. 06

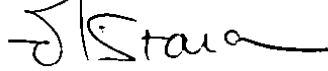
Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

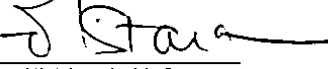
Partilha, mencionados no registro nº 24, coube ao viúvo meeiro, **OSÓRIO FURLAN**, já qualificado, uma parte ideal correspondente a **5/48** ou **10,415%** do imóvel objeto desta matrícula, adquirida pelos registros nºs 24 e 25, sendo partilhada outra parte igual entre as herdeiras filhas, **MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN**, brasileira, solteira, nascida em 31/08/1979, empresária, RG/SP. 11.116.046-7, CPF. 283.004.518-11, residente à Rua Professor Olavo Ferreira da Silva, nº 147, em Piracicaba-SP e **MARIA TERESA AZANHA GALVÃO FURLAN**, brasileira, solteira, nascida em 05/11/1972, hoteleira, RG/SP. 11.116.066-2, CPF. 171.609.188-86, residente à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 715, em Piracicaba-SP, cabendo **5/96** ou **5,207%** a cada uma, pelo valor de R\$ 1.078.548,98 (hum milhão, setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 1.078.548,98. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321GJ000102753WK20Q.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-28/67.767 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento (matrícula - 114843.01.55.2004.2.00075.295.0018869-28), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP e Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que **MARIA TERESA AZANHA GALVÃO FURLAN** casou-se com **FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE PETRI**, filho de Antonio Petri Filho e Abigail de Andrade Petri, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 17/12/2004, passando a assinar **MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI** e que ele é inscrito no CPF sob nº 087.332.988-07. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331HD000102754EM204.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-29/67.767 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento (matrícula - 116236.01.55.2005.2.00116.165.0017898-25), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, Cédula de Identidade e Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que **MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN** casou-se com **DEREK RASERA**, filho de Raul Rasera e Mariangela Pessina Rasera, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 11/06/2005, continuando ela a assinar o mesmo nome e que ele é portador do RG/SP. nº 27.129.003-1 e inscrito no CPF sob nº 292.509.398-17. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331JT000102755KP205.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-30/67.767 - PACTO ANTENUPCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão expedida pelo 1º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que foi registrado sob nº 8.751, em 04/08/2005, no Livro 3 - Registro Auxiliar do referido Serviço Registral, o pacto antenupcial entre **MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN** e **DEREK RASERA**, convencionando o regime da completa e absoluta separação total de

cont. verso

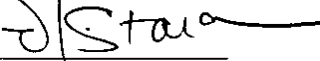
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

67.767

06

VERSO

bens, na vigência da Lei 6.515/77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331EI000102756MV20B.

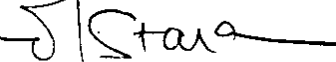


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-31/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 114843.01.55.2008.4.00062.160.0040821-48), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de OSÓRIO FURLAN, ocorrido em 21/05/2008. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331AE000102757LS20S.

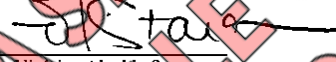


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-32/67.767 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de OSÓRIO FURLAN e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e Partilha, mencionados no registro nº 24, parte ideal correspondente a 5/48 ou 10,415% do imóvel objeto desta matrícula, adquirida pelos registros nºs 24 e 25, foi partilhada entre as herdeiras filhas, **MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN** casada com **Derek Rasera** e **MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI** casada com **Fernando Antonio de Andrade Petri**, já qualificados, cabendo 5/96 ou 5,207% a cada uma, pelo valor de R\$ 1.078.548,98 (um milhão, setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 1.078.548,98. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321WK000102758AN20Y.

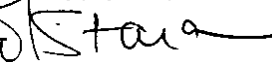


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

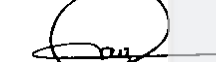


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-33/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 114843.01.55.2010.4.00066.145.0043184-16), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE PETRI, ocorrido em 21/01/2010. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331UG000102759UD203.

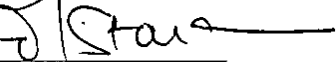


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-34/67.767 - DIVÓRCIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento microfilmada sob nº 170.693, averba-se o divórcio entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN e DEREK RASERA, conforme sentença datada de 20/01/2010, proferida pelo Dr. Thomaz Corrêa Farqui, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Piracicaba-SP, transitada em julgado em 04/02/2010, nos autos do processo nº 1585/2008. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331FF000102760XM20U.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº

67.767

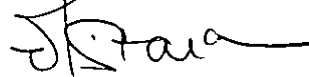
FICHA

07

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

AV-35/67.767 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento (matrícula - 116236.01.55.2010.3.00004.138.0000780-91), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, Cédula de Identidade e Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN casou-se em 2ª núpcias com GUSTAVO MANGINELLI RODRIGUES JACOB, filho de Gilson Rodrigues Jacob e Helena Maria Manginelli Rodrigues Jacob, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 09/06/2010, passando a assinar MARIA CAROLINA AZANHA FURLAN JACOB, e que ele é portador do RG/SP. 43.742.870-9 e inscrito no CPF sob nº 312.247.678-96. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331GL000102761UO20J.



Vinicius Alcalde Stara
Escrivente Autorizado

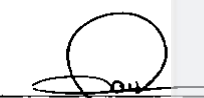


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-36/67.767 - PACTO ANTENUPCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão expedida pelo 2º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que foi registrado sob nº 8.123, em 06/08/2010, no Livro 3 - Registro Auxiliar do referido Serviço Registral, o pacto antenupcial entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN JACOB e GUSTAVO MANGINELLI RODRIGUES JACOB, convencionando o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331YW000102762XV20O.



Vinicius Alcalde Stara
Escrivente Autorizado



Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-37/67.767 - DIVÓRCIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento microfilmada sob nº 170.693, averba-se o divórcio entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN JACOB e GUSTAVO MANGINELLI RODRIGUES JACOB, conforme sentença de 01/02/2012, voltando ela usar o nome de solteira, ou seja, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, conforme sentença proferida pelo Dr. José Fernando Seifarth de Freitas, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Piracicaba-SP, transitada em julgado na mesma data, nos autos do processo nº 155/2012. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331HX000102763QY20L.



Vinicius Alcalde Stara
Escrivente Autorizado



Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-38/67.767 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento (matrícula - 116236.01.55.2012.2.00130.252.0022145-11), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN casou-se em 3ª núpcias com DEREK RASERA, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 03/03/2012, passando a assinar MARIA CAROLINA GALVÃO FURLAN RASERA. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020.

cont. verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

MATRÍCULA Nº
67.767

MATRÍCULA Nº

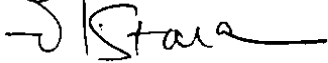
67.767

FICHA

07

VERSO

Selo digital: 120394331MU000102764DS200.

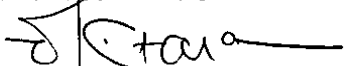


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-39/67.767 - PACTO ANTENUPCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão expedida pelo 2º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que foi registrado sob nº 8.437, em 29/05/2012, no Livro 3 - Registro Auxiliar do referido Serviço Registral, o pacto antenupcial entre MARIA CAROLINA GALVÃO FURLAN RASERA e DEREK RASERA, convencionando o regime da completa e absoluta separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331GO000102765FA20G.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-40/67.767 - DIVÓRCIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento - matrícula nº 116236 01 55 2012 2 00130 252 0022145 11, do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 174.215, averba-se o divórcio entre MARIA CAROLINA GALVÃO FURLAN RASERA e DEREK RASERA, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, conforme sentença datada de 02/04/2012, proferida pela M.Ma. Juíza de Direito da 1ª Vara de Famílias e Sucessões da Comarca de Piracicaba - SP, transitada em julgado na mesma data, nos Autos do Processo nº 530/2012. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331DS000102766AH207.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-41/67.767 - INDISPONIBILIDADE - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Procede-se esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo sítio eletrônico da "Central de Indisponibilidade" (www.indisponibilidade.org.br), Protocolo nº 201905.1510.00803069-IA-230, de 15/05/2019, às 10:18:41, referente ao Processo nº 00109597720145150137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP, para constar a **indisponibilidade de bens** em nome de MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, CPF. 283.004.518-11, e MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, conforme registro CGA nº 432332, de 16/05/2019. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331MK000102767MW20N.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-42/67.767 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 12 de maio de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, averba-se que VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA (nº 11 na relação de proprietários) é inscrita no CPF sob nº -

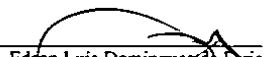
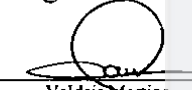
continua ficha 08

MATRÍCULA Nº
67.767FICHA
08

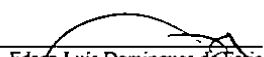
CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

217.229.988-06. Protocolado sob nº 250.122 em 22/04/2021. Selo Digital: 120394331PV000142257VW21Y


Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Autorizado
Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

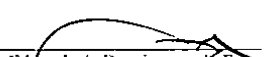
AV-43/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 12 de maio de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula: 115303.01.55.1999.4.00042.255.0025025-92) expedida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar - São Paulo-SP, averba-se o falecimento de ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA (nº 11 na relação de proprietários), ocorrido em 05/03/1999. Protocolado sob nº 250.122 em 22/04/2021. Selo Digital: 120394331TS000142258JJ21T


Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Autorizado
Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

R-44/67.767 - ADJUDICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 12 de maio de 2021. Por Carta de Sentença expedida pela 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-Capital, nos autos de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA, Processo nº 0037376-51.1999.8.26.0100 (000.99.037376-2) - Ordem/nº de controle 1999/000441), homologado por sentença de 13/06/2014, transitado em julgado em 24/07/2014, Termo de Renúncia encartado às fls. 283, e Escritura Pública de Aditamento, datada de 26/06/2019, Livro 4656, págs. 369/398, do 22º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 5/72 ou 6,944% do imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado à viúva, VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA, já qualificada, pelo valor de R\$ 1.012,75 (um mil, doze reais e setenta e cinco centavos). Base de cálculo do ITCMD R\$ 2.005,63. Valor base R\$ 333.003,18. Protocolado sob nº 250.122 em 22/04/2021. Selo Digital: 120394331VD000142259SA21E


Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Autorizado
Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-45/67.767 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pelo sítio eletrônico da "Central de Indisponibilidade" (www.indisponibilidade.org.br), Protocolo nº 202105.1311.01626836-TA-160, de 13/05/2021, referente ao Processo nº 00109597720145150137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP, para constar o levantamento da indisponibilidade de bens em nome de MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN e de MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, ficando cancelada a averbação nº 41 desta matrícula. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394331PA000146523VR21U


Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Autorizado
Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

continua verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

67.767

08

VERSO

R-46/67.767 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 35,63% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 27 e 32), equivalente a 3,711221% do imóvel objeto desta matrícula, para **CALAMBRIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Carlos Millan, 64, apto. 151, Jardim Paulistano, Cep. 01456-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.547.847/0001-00, NIRE 35.235.074.046, pelo valor de R\$ 1.308.303,59 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo de R\$186.900,51 (cento e oitenta e seis mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$10.689.000,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil) convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09. 7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 1.308.303,59. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321DF000146525KR21N

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Autorizado

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

R-47/67.767 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 33,02% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 27 e 32), equivalente a 3,439363% do imóvel objeto desta matrícula, para **SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede em Hortolândia-SP, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, s/nº, Km 08, Sala C, Chácaras Assay, Cep. 13186-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.892.330/0001-09, NIRE 35.228.999.382, pelo valor de R\$ 1.212.466,59 (um milhão, duzentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo de R\$ 173.209,51 (cento e setenta e três mil, duzentos e nove reais e cinquenta e um centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$ 9.906.000,00 (nove milhões, novecentos e seis mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo nº 474, do Código

continua ficha 09

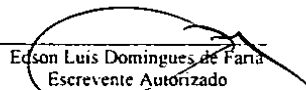
Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

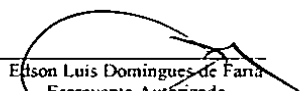
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPMATRICULA Nº
67.767FOLHA
09Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Civil). convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09. 7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 1.212.466,59. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321JR000146526PF21G


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-48/67.767 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 17,48% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 27 e 32), equivalente a 1,820717% do imóvel objeto desta matrícula, para **NOBEL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede em Americana-SP, na Rua Guilherme de Almeida, 41, 10º andar, apto. 103, Vila Jones, Cep. 13465-540, inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.497.917/0001-01, NIRE 35.229.767.442, pelo valor de R\$ 641.850,88 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), sendo de R\$ 91.692,98 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$ 5.244.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. **As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.** Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09. 7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 641.850,88. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321BJ000146527AR21T


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-49/67.767 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 13,87% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 27 e 32), equivalente a 1,444699% do imóvel objeto desta matrícula, para **REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI**, com

continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

sede em Limeira-SP, na Rua Placidina Ferreira Braga, 112, Sala 15, Parque Hippolyto, Cep. 13486-560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.560.233/0001-19, NIRE 35.600.720.577, pelo valor de R\$509.294,72 (quinhentos e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo de R\$ 72.756,39 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$ 4.161.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09.7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 509.294,72. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321KJ000146528ET210

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Autorizado

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-50/67.767 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, averba-se que VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO é inscrita no CPF sob nº 394.825.088-07. Protocolado sob nº 252.377 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394331TS000156122VY21Y

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Autorizado

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-51/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de Certidão de Óbito (matrícula: 114843.01.55.2011.4.00070.255.0045795-46) expedida pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, averba-se o falecimento de VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO, ocorrido em 23/09/2011. Protocolado sob nº 252.377 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394331SD000156123PD21Q

Edson Luís Domingues de Faria
Escrivente Autorizado

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

R-52/67.767 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Formal de Partilha expedido pela 3ª Vara de Família e Sucessões de Piracicaba-SP, nos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO, processo nº 0029449-28.2011.8.26.0451 - nº ordem 1979/11, homologado por sentença que transitou em julgado em 11/06/2013, foi atribuído ao viúvo meeiro, **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO**, já qualificado, uma parte ideal correspondente a **1/24 avos ou 4,166% do imóvel**, e partilhada outra

continua ficha 10

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº

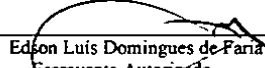
67.767

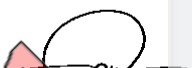
FICHA

10

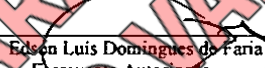
Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

parte igual entre os herdeiros filhos: 1) **LUCIANA AZANHA DE PAULA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, coordenadora de projetos da Sec, RG/SP. 9.110.936-X, CPF. 044.226.558-17, residente e domiciliada na Rua do Rosário, 666, 8º andar, Condomínio Edifício Tibiriça, Piracicaba-SP; 2) **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, engenheiro civil, RG/SP. 9.110.934, CPF. 078.745.438-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Maria Claudia Silva de Paula Ribeiro**, advogada, RG/SP. 20.789.705-0, CPF. 103.251.718-23, brasileiros, residentes e domiciliados em Higienópolis-SP, na Rua Alagoas, 319, apto. 11; e 3) **BEATRIZ AZANHA DE PAULA RIBEIRO PASCHINI**, nutricionista, RG/SP. 22.851.083-1, CPF. 171.522.298-99, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Michel Paschini Neto**, planetarista, RG/SP. 18.027.163, CPF. 102.535.898-86, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua João de Oliveira Algodoal, 337, apto. 306, Edifício Solar Marbella; **cabendo 1,388% a cada um**, pelo valor de R\$ 35.391,68 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Base de cálculo do ITCMD R\$ 35.391,68. Valor base R\$ 401.525,06. Protocolado sob nº 252.377 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321LD000156124TA216


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado

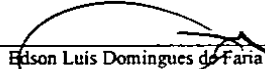

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

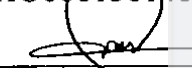
AV-53/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula: 114843.01.55.2015.4.00080.274.0051814-11) expedida pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, averba-se o falecimento de **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO**, ocorrido em 08/04/2015. Protocolado sob nº 252.378 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394331WY000156147WU21H


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-54/67.767 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO**, Cumulada com Renúncias, datada de 07 de outubro de 2015, livro 1237, págs.58/90, do 1º Tabelião de Notas local, uma parte ideal correspondente a 1/24 avos ou 4,166% do imóvel objeto desta matrícula, foi partilhada entre os herdeiros filhos: 1) **LUCIANA AZANHA DE PAULA RIBEIRO**, solteira, já qualificada, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Rua Visconde de Branco, 170, apto. 22, Bairro Alto; 2) **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO JUNIOR** casado com **Maria Claudia Silva de Paula Ribeiro**, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Sabará, 427, apto. 22, Bairro Higienópolis; e 3) **BEATRIZ AZANHA DE PAULA RIBEIRO PASCHINI** casada com **Michel Paschini Neto**, também já qualificados; **cabendo 1,388% a cada um**, pelo valor de R\$ 272.541,74 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Base de cálculo do ITCMD R\$ 272.541,74. Valor base R\$ 401.525,06. Protocolado sob nº 252.378 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321IO000156148RS21S


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

R-55/67.767 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Partes Ideais em Imóveis Rurais e Urbanos, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Subrogação, datada de 28 de junho de 2019, livro nº 1381, págs. 111/153, do 1º Tabelião de Notas local, LUCIANA AZANHA DE PAULA RIBEIRO, solteira, já qualificada, **transmitiu sua parte ideal correspondente a 2,777% do imóvel** objeto desta matrícula para **SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede em Hortolândia-SP, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença s/nº, km 08, Sala C, Bairro Chácaras Assay, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.892.330/0001-09, NIRE 35.228.999.382, pelo valor de R\$ 1.046.578,29 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 261.644,57 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) de sinal e início de pagamento à vista, do qual a vendedora dá quitação, R\$ 261.644,57 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago em quarenta e oito (48) parcelas iguais, mensais, sucessivas, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em 28/07/2019, e R\$ 523.289,15 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), a ser pago em até doze (12) meses, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em até 12 meses a contar da data da escritura, na forma constante do título. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço caracterizado na forma do parágrafo único, da cláusula 4ª da "Confissão de Dívida", a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando o imóvel à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 11/05/2021, com código de controle da certidão: 07C14BC2.600A.38F8. Base de cálculo do ITBI R\$ 1.046.578,29. Protocolado sob nº 252.380 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321CL00015616 9HW216

Edson Luis Domingues de Paula
Escritor Autorizado

Valdeir Martins
Escritor Autorizado

R-56/67.767 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Partes Ideais em Imóveis Rurais e Urbanos, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Subrogação, datada de 28 de junho de 2019, livro nº 1381, págs. 161/204, do 1º Tabelião de Notas local, BEATRIZ AZANHA DE PAULA RIBEIRO PASCHINI casada com Michel Paschini Neto, já qualificada, **transmitiu sua parte ideal correspondente a 2,777% do imóvel** objeto desta matrícula para **SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede em Hortolândia-SP, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença s/nº, km 08, Sala C, Bairro Chácaras Assay, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.892.330/0001-09, NIRE 35.228.999.382, pelo valor de R\$ 1.046.578,29 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 261.644,57 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) de sinal e início de pagamento à vista, do qual a vendedora dá quitação, R\$ 261.644,57 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago em quarenta e oito (48) parcelas iguais, mensais, sucessivas, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em 28/07/2019, e R\$ 523.289,15 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), a ser pago em até doze (12) meses, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em até 12 meses a contar da data da escritura, na forma constante do título. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474,

continua ficha 11

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº

67.767

FICHA

11

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço caracterizado na forma do parágrafo único, da cláusula 4ª da "Confissão de Dívida", a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando o imóvel à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 11/05/2021, com código de controle da certidão: 07C1.4BC2.600A.38F8. Base de cálculo do ITBI R\$ 1.046.578,29. Protocolado sob nº 252.381 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321FQ000156184JL21N

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-57/67.767 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 09 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000376894, em 23 de julho de 2021, às 09:10:10 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 10034227820178260451, do 2º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, RAFAEL SANTOS COSTA, CPF. 338.917.428-19, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado o imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 5.910, 67.765, 67.768, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 2.330.607,39 (dois milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos). Foi penhorada fração superior à pertencente à executada, conforme decisão judicial de 21/07/2021. Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 466.121,48. Protocolado sob nº 252.360 em 23/07/2021. Selo digital: 120394321UJ000156716LY21Y

Carissa Bernholacci
Escrevente Autorizada

Olson Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado

AV-58/67.767 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000381202, em 20 de agosto de 2021, às 08:15:02 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 0015189-62.2019.8.26.0451, do 1º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, RAFAEL SANTOS COSTA, CPF. 338.917.428-19, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado o imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 5.910, 67.765, 67.768, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 1.309.915,03 (hum milhão, trezentos e nove mil, novecentos e quinze reais e três centavos). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 10/08/2021 | Folhas: 295. Foi nomeada depositária: Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 261.983,00. Protocolado sob nº 252.810 em 10/08/2021. Selo digital: 120394321KY000159249MP21I

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

Continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

67.767

11

VERSO

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

AV-59/67.767 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000379672, em 11 de agosto de 2021, às 08:02:24 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1007749-03.2016.8.26.0451, do 1º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, LUIS CARLOS DEGASPARI, CPF. 062.861.758-57, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado parte ideal correspondente a 10,4140% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 5.910, 67.765, 67.768, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 11.025.968,79 (onze milhões, vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada depositária: Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 2.205.193,75. Protocolado sob nº 252.822 em 11/08/2021. Selo digital: 120394321OK000159341TE21E

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-60/67.767 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 25 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000380114, em 13 de agosto de 2021, às 11:32:16 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1019792-35.2017.8.26.0451, do 4º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequentes, OSVALDO AIRTON SCHIAVOLIN, CPF. 062.878.608-55 e MARIA VALQUIRIA SALLA SCHIAVOLIN, CPF. 123.451.908-92, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado parte ideal correspondente a 10,414% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 5.910, 67.765, 67.768, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 6.077.024,98 (seis milhões, setenta e sete mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Foi nomeada depositária: Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 1.215.404,99. Protocolado sob nº 252.930 em 13/08/2021. Selo digital: 120394321PI000159575GD21I

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

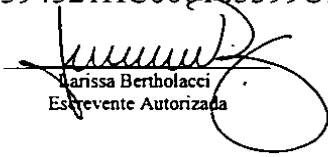
AV-61/67.767 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 22 de novembro de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000393624, em 17 de novembro de 2021, às 20:00:21 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1010102-84.2014.8.26.0451, do 5º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, ALEX RODRIGO BRASIL MACHI, CPF. 385.772.028-01, e, como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorada parte ideal correspondente a 10,414% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 5.910, 67.765, 67.768 e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 710.254,49 (setecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 142.050,90. Justiça Gratuita. Protocolado sob nº 255.251 em 18/11/2021. Selo digital: 120394321OF000176395GU21P

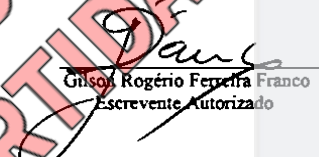
Larissa Bertholacci
Escrevente Autorizada

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

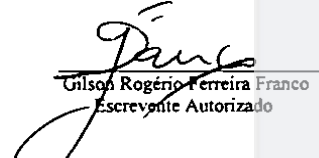
AV-62/67.767 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 15 de dezembro de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000396559, em 07/12/2021, às 20:55:25 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 0006578-52.2021.8.26.0451, do 5º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, LUIZ MALUF ZAIDAN, CPF. 369.764.788-17, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorada a fração ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a executada, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 5.910, 67.765, 67.768 e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 29.649,43 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 5.929,89. Protocolado sob nº 255.761 em 08/12/2021. Selo digital: 120394321HC000183399UI21A


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada

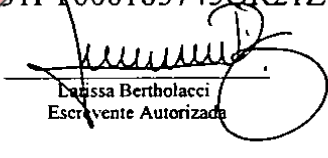

Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

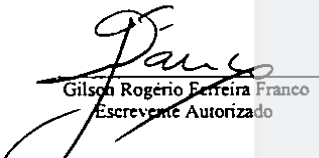
AV-63/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e da Certidão do Óbito registrado sob nº 45047, livro nº C-0099, folhas 073v, do Registro Civil 13º Subdistrito Butantã da Comarca de São Paulo-SP, microfilmada sob nº 174.245, averba-se o falecimento de PAULO MACEDO DE SOUZA, ocorrido em 30/05/2006. Protocolado sob nº 255.718 em 06/12/2021. Selo digital: 120394331QG000185743UO21G


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

AV-64/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e da Certidão de Óbito (matrícula nº 103303-01-55-2019-4-00079-265-0047169-95), do Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira César, Comarca de São Paulo-SP, averba-se o falecimento de XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA, ocorrido em 20/01/2019. Protocolado sob nº 255.718 em 06/12/2021. Selo digital: 120394331PT000185745QR21Z


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

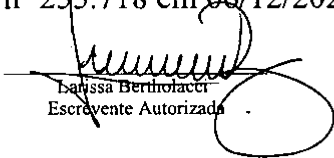
R-65/67.767 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2021. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA, datada de 23 de abril de 2019, livro nº 1.376, págs. 29/79, do 1º Tabelião de Notas local, a parte ideal correspondente a **6,944% do imóvel** foi partilhada entre os herdeiros filhos, 1) **MONICA MACEDO DE SOUZA TIEPPO**, advogada, RG/SP. 6.291.512, CPF. 057.013.058-13, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Roberto Tieppo**, administrador de empresa, RG/SP. 4.221.332-0, CPF. 806.824.568-53, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Baltazar da Veiga, nº 119, apartamento 121, Vila Nova Conceição, e 2) **PAULO MACEDO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1962, advogado, RG/SP. 8.472.079, CPF. 094.741.998-50, residente e domiciliado em

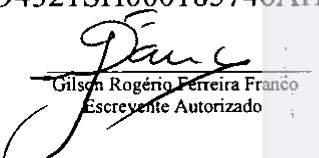
continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

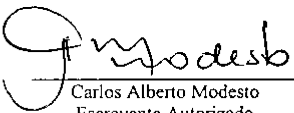
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

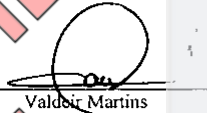
São Paulo-SP, na Alameda Lorena, nº 1052, apartamento 153, Cerqueira César, cabendo 3,472% a cada um, pelo valor de R\$ 296.430,38 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 549.571,18. Valor base R\$ 836.604,79. Protocolado sob nº 255.718 em 06/12/2021. Selo digital: 120394321SH000185746AH216


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Gilsen Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

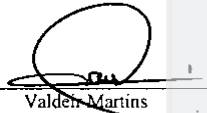
AV-66/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da Certidão de Óbito (matrícula 122689 01 55 2015 4 00039 038 0022460 00), expedida pelo Registro Civil local, averba-se o falecimento de FRANCISCO GASTÃO FINAMORE, ocorrido em 28/04/2015. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331BR000190778NP22T


Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

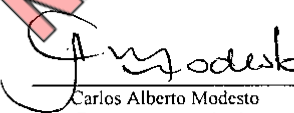

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

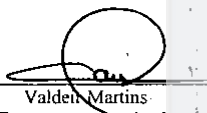
AV-67/67.767 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Comprovante de Situação Cadastral no CPF e fotocópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, averba-se que WILLIAN ZAMMATARO é inscrito no CPF. 014.501.828-87 e ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO é inscrita no CPF. 017.050.188-40. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331FQ00019 0779TO22G


Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

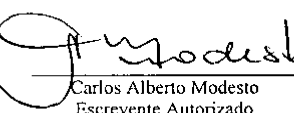

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-68/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da Certidão de Óbito registrado sob nº 34290, livro C-125, fls. 31v, do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 174.215, averba-se o falecimento de WILLIAN ZAMMATARO, ocorrido em 25/05/2004. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331EL0001 90780QK22F


Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-69/67.767 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da Certidão de Óbito (matrícula 115196 01 55 2015 4 00177 240 0030973 82), expedida pelo Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, averba-se o falecimento de ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, ocorrido em 15/01/2015. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331FV000190781FI22G


Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-70/67.767 - TRANSFORMAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da ficha cadastral simplificada emitida a

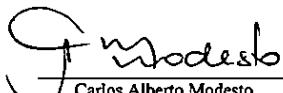
 Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

 Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

 REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

partir do portal da JUCESP, procede-se a esta averbação para constar que a REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI foi automaticamente transformada para limitada, por força do Art. 41 da Lei 14.195/2021, passando à denominação social de REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331IS000190782SU229


Carlos Alberto Modesto
Escritor Autorizado


Valdeir Martins
Escritor Autorizado

R-71/67.767 – PERMUTA - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. Por Certidão da Escritura Pública de Permuta, datada de 30/09/2019, livro 1395, páginas 145/286 e Ata Notarial Retificativa datada de 18/10/2019, livro 1397, páginas 33/34, ambas do 1º Tabelião de Notas desta Comarca a AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A, já qualificada, **transmitiu a parte ideal correspondente a 4,166% do imóvel:** 1) na proporção de **0,3019%** para **MAGDA FINAMORE CRISTINI** e seu marido **MARIO CRISTINI**; 2) na proporção de **0,3019%** para o **Espólio de FRANCISCO GASTÃO FINAMORE**; 3) na proporção de **0,3623%** para **NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; 4) na proporção de **0,5434%** para **SILVIA REGINA TRICÂNICO FERRAZ** e seu marido **EDUARDO CASTANHO FERRAZ**; 5) na proporção de **0,060400%** para **SILVIA FERRAZ PLANARD**, casada com **Pol Joseph Planard**; 6) na proporção de **0,06040%** para **MARCIA AZANHA FERRAZ DIAS DE MORAES**, casada com **Omair Dias de Moraes Júnior**; 7) na proporção de **0,06040%** para **CRISTIANA CASTANHO FERRAZ**, divorciada; 8) na proporção de **0,3019%** para **Espólio de ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO**; 9) na proporção de **0,1509%** para **DANIEL VALENTE DE MORAES ALVES**, solteiro; 10) na proporção de **0,1509%** para **RACHEL MORAES ALVES GRACIOLI**, casada com **Eduardo Iadrozza Gracioli**; 11) na proporção de **0,45275%** para **MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI**, viúva; 12) na proporção de **0,3019%** para **VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA**, viúva; 13) na proporção de **0,1208%** para **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, casada com **Maria Cláudia Silva de Paula Ribeiro**; 14) na proporção de **0,15095%** para **MONICA MACEDO DE SOUZA TIEPPO**, casada com **Roberto Tieppo**; 15) na proporção de **0,15095%** para **PAULO MACEDO DE SOUZA FILHO**, solteiro; 16) na proporção de **0,161425%** para **CALAMBRIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**; 17) na proporção de **0,39105%** para **SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; 18) na proporção de **0,079160%** para **NOBEL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**; 19) na proporção de **0,0629%** para **REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 104.553,79 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). Valor base de cálculo do ITBI: R\$ 329.711,05. Valor base R\$ 501.995,40. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394321GY000190783GO22W


Carlos Alberto Modesto
Escritor Autorizado


Valdeir Martins
Escritor Autorizado

AV-72/67.767 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 46 desta,

continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

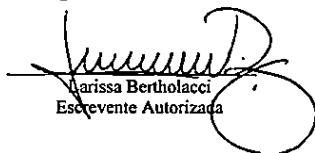
Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

MATRÍCULA Nº	FICHA
67.767	13
	VERSO

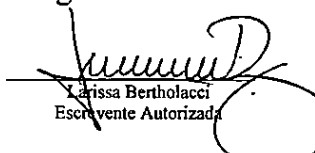
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 1.781.500,00. Protocolado sob nº 259.447 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331JJ000211482IX224


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-73/67.767 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 47 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 1.651.000,00. Protocolado sob nº 259.448 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331BR000211495HK22X


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada

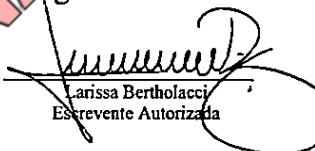

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-74/67.767 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 48 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 874.000,00. Protocolado sob nº 259.449 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331QA000211508CU225


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-75/67.767 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 49 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 693.500,00. Protocolado sob nº 259.450 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331OS000211521SF22I


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-76/67.767 - ARRESTO - Santa Bárbara d'Oeste, 10 de novembro de 2023. Por Certidão de Arresto, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000490155, em 31 de outubro de 2023, às 14:52:37hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1017745-78.2023.8.26.0451, do 5º Ofício Cível de Piracicaba - SP, tendo como exequente, AGRICAN AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ. 01.921.757/0001-80, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, procede-se a esta averbação para constar que parte ideal **correspondente a 10,86600% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 5.910, 67.768, 67.769 e 88.927, pertencente à MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI foi arrestada em garantia da dívida no valor de R\$ 1.132.229,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais). Foi

Continua fls. 14

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Visão disponibilizada em www.registro.org.br

MATRÍCULA Nº

67.767

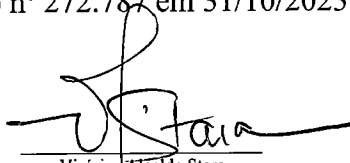
FICHA

14

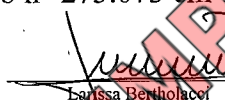
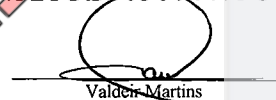
CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 226.445,80. Protocolado sob nº 272.787 em 31/10/2023. Selo digital: 120394321WV003602208MF23Q


Vinicius Alcaide Stara
Escrevente Autorizado
Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado

AV-77/67.767 - ARRESTO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de novembro de 2023. Por Certidão de Arresto, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000491508, em 13/11/2023, às 08:56:34 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1018569-37.2023.8.26.0451, do 1º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, TRIARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ. 14.225.600/0001-62, e, como executadas, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, e outra, procede-se o **arresto sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada**, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 5.910, 67.768, 67.769 e 88.927, em garantia da dívida no valor de R\$ 3.950.000,00 (três milhões e novecentos e cinquenta mil reais). Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 790.000,00. Protocolado sob nº 273.073 em 13/11/2023. Selo Digital: 120394321UB003604475UU234


Larissa Bernholzer
Escrevente Autorizada
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51